



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1411, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

## **DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.**

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições legais, com base no disposto no artigo nº 162 da Lei Complementar nº 003 de 05 de novembro de 2003.

**CONSIDERANDO**, o assunto que versa sobre o ressarcimento de danos materiais em veículo de terceiros, assim como no veículo desta secretaria, conforme apresentado no memorando 1475/2017/SMS,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo Especial, com a finalidade de apurar os fatos ocorridos, bem como verificar a possibilidade de ressarcimento de danos materiais em veículo de terceiros, assim como no veículo desta secretaria.

**Art. 2º.** Ficam designados os servidores, Fernando Carlos Petry, agente administrativo, matrícula nº4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, que atuará como Secretária, sob a presidência de Ariane Paiva Rojahn, Arquiteta, matrícula nº 4464-4, compor a Comissão Processante Permanente, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

**Art. 3º.** O relatório conclusivo deverá ser entregue ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta 60 dias.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete (2017).

Henrique Edmar Knorr Filho  
Vice - Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração